



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-8847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luçiana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lucio de Sá Castro, Escrevente

() Danilo Carneiro Vaz - Escrevente () Crisdonalda R. da C. de Andrade - Escrevente

Livro: 1765
Fls.: 114
Prot.: 162.177
Via: Original
Cart.: 6-6



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (17/09/2012), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como Outorgante Vendedor, **VALDERI NASCIMENTO DE MOURA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta capital, na Avenida dos Tapuios, qd. 45, It. 04, Jardim Balneário Meia Ponte, portador da CI RG nº 3.483.745-DGPC/GO e CPF nº 857.294.341-20; e, de outro lado, como Outorgado Comprador, **MATEUS VARELA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, gerente, residente e domiciliado na Avenida Parque Águas Claras, Residencial Magnólia, apt. 801, Águas Claras, Brasília, DF, portador da CI RG nº 2.307.859-SSP/DF e do CPF nº 002.849.411-31; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelo Outorgante Vendedor me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhor e legítimo possuidor do seguinte imóvel: **um lote de terras para construção urbana de número 18 (dezoito), da quadra "E", sito à Avenida Márcio da Silva, no loteamento denominado "RESIDENCIAL ITÁLIA", nesta capital, com a área de 310,92 metros quadrados, medindo: 12,00 metros de frente; 12,43 metros de fundo, dividindo com o lote nº 16; 24,29 metros pelo lado direito, dividindo com o lote nº 19; e, 27,53 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 17;** havido por compra feita a Cleomar Rizzo Esselin e sua mulher, senhora Haydee Maria Aparecida Esselin, conforme escritura pública tomada nas notas do Cartório do 3º Tabelionato desta capital, no livro 872, fls. 062/063, em 24.04.2007, e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca, sob nº **R-1-80.049**; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 424.176.0170.000.8, com o valor venal de R\$16.700,70; e, **SEGUNDO**: Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o faz, ao Outorgado Comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**, importância essa que o vendedor confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dá por pago e satisfeito, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito,



